



PORTARIA Nº 008/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“Autorizar o **AUMENTO DE MARGEM** e **AUMENTO DE PRAZO** para o convênio de crédito consignado com a caixa Econômica Federal, CNPJ: **00.360.305/0001-04** e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Senhor **DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o **AUMENTO DA MARGEM CONSIGNÁVEL** e o **AUMENTO DA PRAZO** para a concessão/renovação de empréstimo de consignação em folha de pagamento, exclusivamente aos servidores públicos e vereadores vinculados à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, convênio **15326-5**

Art. 2º - O percentual máximo de margem para fins de empréstimo consignado será de até **45% (quarenta e cinco por cento)** dos quais:

I – 40% (quarenta por cento) serão destinados a empréstimos consignados;

II – 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito consignado.

Art. 3º - O prazo máximo de garantia de consignação em folha de pagamento será de **144 (cento e quarenta e quatro meses)**, observando-se as particularidades de cada servidor(a) vinculado, que serão:

I – Servidores efetivos/concursados, até o prazo máximo do convênio;

II – Vereadores, até o limite do mandato.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO TRAIRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO
Vereador Presidente da Câmara

Diogo Poliano Oliveira Coelho
Cpf: 922.889.281-15
Presidente da Câmara de
Santa Terezinha do Tocantins

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 29/01/2025

Diogo Poliano Oliveira Coelho
CÂMARA MUN. DE SANTA
TEREZINHA DO TOCANTINS
02.496.074/0001-96

